**Cadastro de eventos x Reflexos Férias, 13° e Rescisão**

***- Característica***

Característica identifica o tipo de informação do evento: se corresponde a horas normais, horas extras, valores a pagar ou a descontar.

É muito importante utilizar o código de característica oferecido, sempre que cadastrarmos um novo evento, pois através dele muitos procedimentos se baseiam, como por exemplo, apuração de horas, cálculo de médias, anuais, valores a serem considerados nas guias de recolhimento de impostos e outros.

Através da Característica informamos ao sistema ***quando o evento dever ser calculado*** ou seja todas as características do Grupo 25 são usadas em eventos para pagamento de indenização por fim antecipado de contrato de experiência pela empresa. As características do Grupo 11 são usadas em eventos de férias normais ou coletivas e as características do Grupo 19 são usadas em eventos de aviso prévio indenizado. E assim segue de forma semelhante para as demais características.

As características de eventos estão disponíveis por **grupos**, abaixo exemplo:

01 - Horas Diurnas

02 - Horas Noturnas

03 - Pagamento em Dias

05 - Horas Extras

11 - Férias Gozadas

12 - Abono Pecuniário

13 - Férias Rescisão

14 - Salário Maternidade

15 - 13º Salário Adiantado

16 - 13º Salário Integral

17 - 13º Salário Proporcional Rescisão

18 - 13º Salário Indenizado Rescisão (+1/12 avos)

19 - Aviso Prévio Indenizado

20 - Aviso Prévio Reavido

21 - Indenização Tempo Anterior Opção FGTS

22 - Gratificação Rescisão

23 - Indenização Mês Anterior Dissídio

24 - Estabilidade Rescisão

25 - Indenização Fim Antecipado Empresa

26 - Indenização Fim Antecipado Colaborador

30 - Proventos do INSS

31 - Proventos de Rescisão

32 - Proventos de Diretores

33 - Vantagens Legais

34 - Proventos Fechamento Folha

35 - Devolução de Impostos

36 - Proventos e Devolução URV

39 - Outros Proventos

40 - Impostos

41 - Descontos de Sindicato

42 - Descontos de Férias

43 - Descontos Folha Anterior

44 - Descontos 13º Salário

45 - Pensão Judicial

49 - Outros Descontos

50 - Outros

***- Regra:***

Para cada evento deve-se indicar uma regra. Esta identifica a fórmula de cálculo a ser aplicada pelo Administração de Pessoal (***como será o cálculo***). O Administração de Pessoal possui uma série de regras pré-definidas que atendem a maioria dos tipos de cálculos existentes nas empresas.

Para a maioria dos eventos, basta informar uma das regras já pré-determinadas. Porém, se necessário, podem ser elaboradas regras próprias e vincular a mesma ao campo Regra Especial.

Abaixo exemplos de como cadastrar eventos e seus respectivos reflexos:

**Importante:** Ao cadastrar novos eventos deverá ficar atento as incidências. Para facilitar a criação do evento poderá duplicar um evento já existente que esteja no mesmo Grupo de característica e efetuar os ajustes necessários.

Exemplo: Preciso criar evento de Grat. Abono Pec. Férias (Característica 12D).

Desta forma poderá localizar um evento já cadastrado com está característica 12. Clicar no botão Duplicar e efetuar os ajustes necessários.

**1 - Preciso cadastrar um novo evento onde mensalmente será pago um percentual (20%) sobre o salário para o colaborador. (Gratificação de função). Como cadastrar este evento?**

**Para fins de médias deverá constar um evento específico. Como deve ser cadastrado os eventos de férias, 13°, rescisão?**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Caract.** | **Regra** | **Valor de Cálculo** | **Base** |
| Gratificação | 39Z | 18 | 20% | \_+ 9001 Tipo 2 |
| Grat. 13° Adto | 15D | 18 | 20% | \_+ 9001 Tipo 2 |
| Grat. 13° Indenizado | 18D | 18 | 20% | \_+ 9001 Tipo 2 |
| Grat. 13° Integral | 16D | 18 | 20% | \_+ 9001 Tipo 2 |
| Grat. 13° Prop. | 17D | 18 | 20% | \_+ 9001 Tipo 2 |
| Grat. A.P.I. | 19D | 18 | 20% | \_+ 9001 Tipo 2 |
| Grat. A.P.R. | 20D | 18 | 20% | \_+ 9001 Tipo 2 |
| Grat. Abono Pec. Férias | 12D | 18 | 20% | \_+ 9001 Tipo 2 |
| Grat. Férias | 11G | 18 | 20% | \_+ 9001 Tipo 2 |
| Grat. Est. Rescisão | 24D | 18 | 20% | \_+ 9001 Tipo 2 |
| Grat. Férias Resc. | 13E | 18 | 20% | \_+ 9001 Tipo 2 |
| Grat. Maternidade | 14D | 18 | 20% | \_+ 9001 Tipo 2 |
| Grat. Maternidade INSS | 14M | 18 | 20% | \_+ 9001 Tipo 2 |

**2 - Preciso cadastrar um novo evento onde mensalmente será pago uma quantidade de horas. (Horas Sobre aviso). Como cadastrar este evento?**

**Para fins de médias deverá constar um evento específico que deve realizar a média das horas pagas. Como deve ser cadastrado os eventos de férias, 13°, rescisão?**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Caract.** | **Regra** | **Valor de Cálculo** | **Base** |
| Horas Sobre Aviso | 39H | 66 | 1 | \_+ 9002 Tipo 1 |
| Média Horas s/ Aviso 13° Adto | 15D | 41 |  | \* Obs.: 1 |
| Média Horas s/ Aviso 13° Ind. | 18D | 41 |  | \* Obs.: 1 |
| Média Horas s/ Aviso 13° Integral | 16D | 41 |  | \* Obs.: 1 |
| Média Horas s/ Aviso 13° Prop. | 17D | 41 |  | \* Obs.: 1 |
| Média Horas s/ Aviso A.P.I. | 19D | 41 |  | \* Obs.: 1 |
| Média Horas s/ Aviso A.P.R. | 20D | 41 |  | \* Obs.: 1 |
| Méd. Horas s/ Aviso Ab. Pec. Férias | 12D | 41 |  | \* Obs.: 1 |
| Média Horas s/ Aviso Férias | 11G | 41 |  | \* Obs.: 1 |
| Média Horas s/ Aviso Est. Resc. | 24D | 41 |  | \* Obs.: 1 |
| Média Horas s/ Aviso Férias Resc. | 13E | 41 |  | \* Obs.: 1 |
| Média Horas s/ Aviso Maternidade | 14D | 41 |  | \* Obs.: 1 |
| Média Horas s/ Aviso Mater. INSS | 14M | 41 |  | \* Obs.: 1 |

**Obs.: 1**

Regra de sistema 41 - Média p/ horas

Efetua a média de um evento com referência em horas.

O número de meses para a média é o indicado no menu Tabelas > Sindicatos > Cadastro, guia M. Variáveis.

Os eventos de base para a média, devem constar na base de cálculo com tipo 30; e também os eventos de valor com tipo 01.

Observações:

•Essa regra respeitará o parâmetro do sindicato, Corrigir Valores Variáveis, somente se o valor de cálculo for igual a zero. Se for diferente de zero, não haverá correção.

•Para o recibo de férias será respeitado o assinalamento Regras 36, 38, 41 e 90 na aba M. Férias Período - cadastro do Sindicato.

•Se o cálculo da média for pelo período aquisitivo, o código do totalizador deverá estar indicado no valor de cálculo do evento e nesse caso é dispensável o uso dos eventos com tipo 30 na base de cálculo.

Fonte: <https://documentacao.senior.com.br/gestao-de-pessoas-hcm/6.2.34/index.htm#customizacoes/regras/regra41.htm>

**3 - Preciso cadastrar um novo evento onde mensalmente será pago valor informado para o colaborador (Prêmio). Como cadastrar este evento? Para fins de médias deverá constar um evento específico que deve realizar a média dos valores pagos. Como deve ser cadastrado os eventos de férias, 13°, rescisão?**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Caract.** | **Regra** | **Valor de Cálculo** | **Base** |
| Prêmio Informado | 39Z | 45 |  |  |
| Média Prêmio 13° Adto | 15D | 38 |  | \* Obs.: 2 |
| Média Prêmio 13° Indenizado | 18D | 38 |  | \* Obs.: 2 |
| Média Prêmio 13° Integral | 16D | 38 |  | \* Obs.: 2 |
| Média Prêmio 13° Prop. | 17D | 38 |  | \* Obs.: 2 |
| Média Prêmio A.P.I. | 19D | 38 |  | \* Obs.: 2 |
| Média Prêmio A.P.R. | 20D | 38 |  | \* Obs.: 2 |
| Méd. Prêmio Ab. Pec. Férias | 12D | 38 |  | \* Obs.: 2 |
| Média Prêmio Férias | 11G | 38 |  | \* Obs.: 2 |
| Méd. Prêmio Est. Rescisão | 24D | 38 |  | \* Obs.: 2 |
| Méd. Prêmio Férias Resc. | 13E | 38 |  | \* Obs.: 2 |
| Méd. Prêmio Maternidade | 14D | 38 |  | \* Obs.: 2 |
| Méd. Prêmio Mater. INSS | 14M | 38 |  | \* Obs.: 2 |

**Obs.: 2**

Regra de sistema 38 - Média p/ valor

Efetua a média de um evento de valor variável.

Em Tabelas / Eventos / Eventos / Cadastro, aba Base deverá informar os eventos de base para a média. Devem constar na base de cálculo dos eventos de Média (Evento pago mensalmente) com tipo 30.

O número de meses para a média é o indicado no menu Tabelas > Sindicatos > Cadastro, guia M. Variáveis.

Observações:

•Essa regra respeitará o parâmetro do sindicato, Corrigir Valores Variáveis, somente se o valor de cálculo for igual a zero. Se for diferente de zero, não haverá correção.

•Para o recibo de férias será respeitado o assinalamento Regras 36, 38, 41 e 90 na aba M. Férias Período - cadastro do Sindicato.

•Se o cálculo da média for pelo período aquisitivo, o código do totalizador deverá estar indicado no valor de cálculo do evento e nesse caso é dispensável o uso dos eventos com tipo 30 na base de cálculo.

Fonte: <https://documentacao.senior.com.br/gestao-de-pessoas-hcm/6.2.34/index.htm#customizacoes/regras/regra38.htm>

***Importante***

**Nota 1:**

Ao cadastrar novos eventos de Férias caso o mesmo tenha reflexo:

1/3 Férias (Característica 11H)

1/3 Férias Rescisão (Característica 13F)

1/3 s/ Abono Pecuniário (Característica 12E)

Deverá informa-los na base dos respectivos eventos.

**Nota 2:**

1 - Ao cadastrar novos eventos de 13° Salário Adto (Característica 15) deverá informa-los no evento de Descto de 13º Sal. Adto (Característica 44B) na guia Base.

OBS.: Devem constar TODOS os eventos com característica de 13º Adto (15?)

2 - Ao cadastrar novos eventos de 13° Salário Integral deverá informar na base dos de Eventos 13º Complementar (16F) e 13º Complementar a Devolver (44A) na guia Base, TODOS os eventos com característica de 13º Integral (16?), com EXCEÇÃO dos eventos de 13º Salário Complementar (característica 16F) e 13º Salário Maternidade(características 16E, 16G, 16H).

Inclui-los também base dos eventos:

13o Sal. Maternidade INSS (Característica 16H)

13o Salário Maternidade (Característica 16E)

*OBS.: Para realizar a análise dos eventos poderá listar o modelo 52 – Eventos 13° Salário disponível em Tabelas / Listar.*

**Nota 3:**

Eventos de Férias Indenizadas - Características 28

Caso a tabela de eventos tenha eventos com característica 28 - Férias Indenizadas deverá ficar atento para criar os respectivos eventos.

Abaixo Link do Help com maiores informações:

https://documentacao.senior.com.br/gestao-de-pessoas-hcm/6.2.34/vetorh/feriasind.htm

https://documentacao.senior.com.br/gestao-de-pessoas-hcm/6.2.34/vetorh/base\_tipo34.htm